



SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 596/SEI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.005444/2018-90, resolve:

Art. 1º Consignar à UPAON-AÇU COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de São José de Ribamar/MA, o canal 36 (trinta e seis), correspondente à faixa de frequência de 602 a 608 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 238/SEI, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.073937/2017-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 64/2018/SEI-MCTIC, resolve:

Homologar a devolução à União, a partir de 30 de novembro de 2017, da frequência 970 KHz, outorgada à Rádio Alvorada de Estrela d'Oeste Ltda, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Estrela do Oeste, estado de São Paulo.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 109/SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.001073/2016-13, resolve:

Conhecer e prover o recurso administrativo interposto e aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO CIDADE DE ITAIOPOLIS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Itaiópolis/SC, utilizando o canal nº 266 (duzentos e sessenta e seis), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 1210/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 146/SEI, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.001561/2016-12, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO GAETA LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Guarapari-ES, utilizando o canal nº 226 (duzentos e vinte e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 1965/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 315/SEI, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.009993/2018-33, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO QUIXELÓ FM LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de QUIXELÓ/CE, utilizando o canal nº 204 (duzentos e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 4588/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 343/SEI, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso IV, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 01250.000999/2018-45, resolve:

Acolher o disposto na Nota Técnica nº 4536/2018/SEI-MCTIC, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, para indeferir o pedido de prorrogação do prazo para instalação de estação, formulado pela FUNDAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de União da Vitória-PR, mediante utilização do canal nº 270 (duzentos e setenta), classe A4.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a alteração do item 119.2 do Regulamento Geral do PRODAV, relativa à proporção suplementada nos Grupos Regionais dos editais de Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, aprovada na 43ª reunião do CGFSA realizada em 02 de março de 2018, conforme abaixo:

a) Grupo A (Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste): até cinco vezes os valores aportados pelos órgãos e entidades;

PORTARIA Nº 203-E, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do artigo 13, do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17, do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das empresas selecionadas, regularmente inscritas, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "MIPTV", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE nº 64 de 09 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado e obedecendo a ordem de pontuação segundo os critérios expostos no mesmo regulamento:

AÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS DE MERCADO E RODADAS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS-2018 MIPTV	
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Boutique Filmes e Produções Ltda.
2	Alopra Estúdio Ilustrações e Animações Ltda. - ME
3	Due Produções Produtora Cinematográfica Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

DESPACHO Nº 17-E, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual e sua análise complementar, para o qual a proponente fica autorizada o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2019.

18-0138 - VANJA ORICO, AO ARREPIO DO TEMPO. Processo: 01416.026302/2017-45 Proponente: VANJA ORICO FILMES EIRELI - EPP. Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 19.332.605/0001-08 Valor total aprovado: R\$ 1.063.998,72

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 334.807,19

Banco: 001 - agência: 4076-2 conta corrente: 19744-0 Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 674, realizada em 09/01/2018.

Art. 2º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

b) Grupo B (Região Sul e os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo): até quatro vezes os valores aportados pelos órgãos e entidades;

c) Grupo C (Estados de São Paulo e Rio de Janeiro): até três vezes os valores aportados pelos órgãos e entidades

A proporção do investimento do FSA será majorada em uma vez quando as propostas apresentadas forem de municípios que não sejam capitais.

CHRISTIAN DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a disponibilização dos conteúdos produzidos pela linha de TV's Públicas para exibição nos canais legislativos após 1 (um) ano do início da distribuição aos canais comunitários e universitários, limitado ao prazo final original de exibição não onerosa, conforme deliberado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 43ª Reunião realizada em 02 de março de 2018.

Art. 2º - A disponibilização passará a vigorar para os conteúdos produzidos a partir da 3ª edição do edital de TV's Públicas.

CHRISTIAN DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a prorrogação do prazo para destinação de recursos da Chamada PRODAV 06/2015 em 60 (sessenta) dias, fixando o prazo final em 19/06/2018, conforme aprovado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 43ª Reunião realizada em 02 de março de 2018.

CHRISTIAN DE CASTRO

17-0334 - CONFISSÕES MÉDICAS. Processo: 01416.020446/2017-98 Proponente: BOUTIQUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA.

Cidade/UF: São Paulo / SP CNPJ: 16.729.130/0001-08 Valor total aprovado: de R\$ 3.157.898,70 para R\$ 2.807.743,40

Valor aprovado no Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 2.652.356,23

Banco: 001 - agência: 0722-6 conta corrente: 52705-X Prazo de captação: até 31/12/2019

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 679, realizada em 28/02/2018.

Art. 3º Aprovar o redimensionamento de valores do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

10-0496 - OBJETOS PERDIDOS OU A HISTÓRIA DAS DUAS ÚNICAS PESSOAS DO PLANETA TERRA.

Processo: 01580.046983/2010-90 Proponente: FILMES MAIS LTDA.

Cidade/UF: São Paulo / SP CNPJ: 03.435.290/0001-94